



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 4324 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane RORIZ)

L I D O
n. 09 / 02 / 12
DA 12079
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF DES CDDHGEDF
 CDESCTMAT

Em, 13 / 02 / 12

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP PROVIDENCIAR A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRE E QUEBRAMOLAS NA QUADRA 46 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE GUARÁ - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP providenciar a pintura das faixas de pedestre e quebra-molas na Quadra 46 na Região Administrativa de Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4324 / 2012
Fls. Nº 01 BPA

A indicação ora apresentada tem como finalidade manifestar a reivindicação de cidadãos que reclamam da condição das faixas de pedestre e quebra-molas nessa região. Atualmente, as faixas de pedestre e os quebra-molas se encontram apagados ou muito pouco nítidos; tornado-os, portanto, inoperantes em sua função de alertar o motorista que ali há uma passagem de pedestre ou uma lombada.

Vale a pena ressaltar a simplicidade da solução deste problema e o benefício trazido por tão simples atitude. Por isso é tão urgente o atendimento a este problema que a população aponta, sobretudo devido à proximidade do período de aulas.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.]

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

4324/12
BPA